



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 7º ao Contrato nº 14/2014/2023

7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 14/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0055-007082/2017.

Com base no artigo 100, incisos VII e XXXIX do Regimento Interno do Detran/DF e de acordo com § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** o reajuste valores atinentes aos materiais e uniformes e a repactuação dos valores mensais referentes à mão-de-obra, auxílio alimentação, auxílio saúde, assistência odontológica e funeral dos valores atualmente contratados por meio do Contrato de Prestação de Serviços nº 14/2017, firmado entre o **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL/DETRAN** e a **WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 06.091.637/0001-17, que tem por objeto a prestação de serviços natureza continuado de copeiragem, para atender às demandas desta Autarquia (4817772 fls. 19-29), nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto:

1. Reajuste sobre os valores atinentes aos materiais e uniformes, com efeitos financeiros a contar de 1º/09/2022, consoante o OFÍCIO Nº 009/2023/WR (105591585), Planilhas de Custos e Formação de Preços (105591585), Parecer 18 emitido pelo NUCONT (105591585), Despachos emitidos pela executora do contrato (105589911 e 108271876) e Disponibilidade Orçamentária nº 78 (109499769);
2. Repactuação dos valores mensais atualmente contratados, referentes à mão-de-obra, auxílio alimentação, auxílio saúde, assistência odontológica e funeral, com efeitos financeiros a contar de 1º/01/2023, consoante o OFÍCIO Nº 009/2023/WR (105591585), Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023, registrada no MTE sob o nº DF000037/2023, de 20/01/2023 (105591585), Planilhas de Custos e Formação de Preços (105591585), Parecer 18 emitido pelo NUCONT (105591585), Despachos emitidos pela executora do contrato (105589911 e 108271876) e Disponibilidade Orçamentária nº 78 (109499769).

2. DO NOVO VALOR CONTRATUAL

Em razão do **reajuste** pleiteado sobre os valores atinentes aos materiais e uniformes, na ordem de R\$ 1.303,92 (hum mil, trezentos e três reais e noventa e dois centavos) e da **repactuação** dos valores pagos atinentes à mão-de-obra, auxílio alimentação, auxílio saúde, assistência odontológica e funeral, na ordem de R\$ 39.210,16 (trinta e nove mil, duzentos e dez reais e dezesseis centavos), o valor mensal contratado passa de R\$ 81.845,17 (oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos) para R\$ 86.855,10 (oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos), totalizando o valor anual de R\$ 1.042.261,20 (hum milhão, quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte centavos).

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão à conta da Dotação Orçamentária: Fontes 183 e 220, Programa de Trabalho 06122821785170022 e Elemento de Despesa

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 **DECLARO** que a despesa inerente ao presente Ajuste se encontra em conformidade com o artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e com adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

4.2 **REVISEM-SE** os valores apresentados pela Contratada e pagos por esta Autarquia, com base no montante pactuado neste Termo de Apostilamento, à ser apurado pelo executor do contrato, a fim de atualização dos custos financeiros retroativos a serem pagos ou à descontar, se for o caso, da Empresa.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO - Matr.0254615-9, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 06/07/2023, às 09:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=116376720)
verificador= **116376720** código CRC= **6AB6FC5F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Lote "A" Bloco "B" Ed. Sede DETRAN/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620-000 - DF

3343-5184